

522-PM 5  
525 SEMINF copia



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR  
"Segurança e Fé"

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
APROVADO NA SESSÃO  
ORDINÁRIA DE  
11/08/2021  
Presidente

**INDICAÇÃO Nº 118/2021**

Senhores Vereadores,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art.73, III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h', do artigo 92, artigos 105, 119 e 124 todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício a senhora Prefeita Municipal de Juruti, Lucídia Benitah de Abreu Batista e ao Ilmo Sr. Secretário de Infraestrutura Marcelo de Souza Pereira

**INDICANDO-LHES:**

Que o Poder Executivo viabilize junto a secretaria competente o agendamento para construção de uma praça comunitária na comunidade Pratinha.

**JUSTIFICATIVA:** A comunidade ainda possui praça e na área comunitária dispõe de um espaço adequado para a construção da mesma, a construção da praça irá proporcionar uma beleza a mais na visibilidade da chegada na comunidade, assim como um local de entretenimento e lazer onde as crianças, adolescentes, jovens e todas as pessoas poderão estar usufruindo para momentos agradáveis.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que seja dado o regular encaminhamento a esta Indicação, como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 11 de agosto de 2021.

*Joel Batista Vitor*

**JOEL BATISTA VITOR**  
**Vereador Municipal - AVANTE**

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
Recebido em: 10/08/21  
JOSIELE F. VANTON  
HORA: 12:06 min